



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 179/2019 São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1116/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral constantes dos documentos 04/05 e 08, respectivamente, do PA-1116/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-transporte para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogar a Portaria GP nº 224/2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2019 16:26:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A20BD87CB9.0FDB29FEFF.06F026CE93.8D882E4073

/dpf